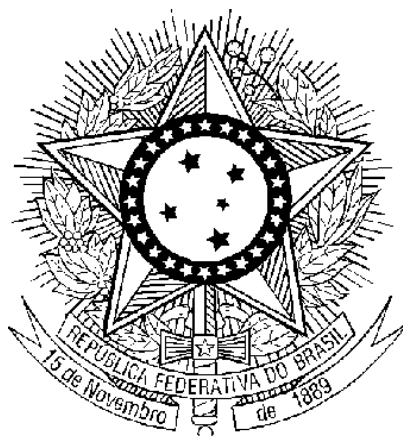




CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 51-A, DE 2011

(Do Sr. Arnaldo Jordy)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC realize atos de fiscalização junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, bem como junto ao Ministério da Aquicultura e Pesca, para investigar a ocorrência de fraude no pagamento do seguro-defeso, ou no cadastramento dos beneficiários da chamada "bolsa-pescador", e em sendo constatadas irregularidades ou ilicitudes, que proceda auditoria em conjunto com o Tribunal de Contas da União (TCU) e demais órgãos competentes, para que se possam aplicar as medidas punitivas e reparadoras cabíveis; tendo parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, pela não implementação (relator: DEP. CARLOS MAGNO).

DESPACHO:

À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

APRECIACÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

S U M Á R I O

I – Proposta inicial

II – Na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle:

- Relatório prévio
- Parecer da Comissão

Senhor Presidente,

Com base no art. 70 da Constituição Federal, combinado com os artigos 60, I e II e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão se digne a adotar as providências necessárias, para que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – (CFFC) realize atos de fiscalização junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, bem como junto ao Ministério da Aquicultura e Pesca, particularmente nos seus órgãos Estaduais, para investigar a ocorrência de fraude no pagamento do seguro-defeso ou nos procedimentos de cadastramento em cada estado da federação da chamada “bolsa-pescador”, ao tempo em que solicita, em se constatando irregularidades ou atos de ilicitudes, proceda auditoria em conjunto com o Tribunal de Contas da União – TCU e demais órgãos competentes, para que se adotem as medidas punitivas e reparadoras cabíveis.

JUSTIFICATIVA

O Jornal O Globo publicou artigo assinado pelo jornalista Gil Castelo Branco, fundador da Associação não-governamental Contas Abertas, nesta terça-feira (04), com o título: “O mistério da multiplicação dos pescadores”, por meio do qual denuncia a possibilidade de ocorrência de fraudes no pagamento do seguro-defeso, quando menciona dados alarmantes do crescimento desproporcional dos gastos do governo nesta área.

Segundo a matéria, no ano de 2003, o Ministério do Trabalho e Emprego pagou R\$ 81,5 milhões a título de seguro-desemprego aos pequenos pescadores, enquanto que a dotação do Orçamento Geral da União (OGU) para o exercício de 2011 atinge a fantástica soma de R\$ 1,3 bilhão. Montante que corresponde a mais que o dobro do orçamento do Ministério da Aquicultura e Pesca para o ano de 2011. Salienta ainda o artigo, que o “valor bilionário pago com recursos do Fundo de Amparo ao trabalhador (FAT), aos que vivem da pesca artesanal é, também, quase 3 vezes maior do que as exportações brasileiras de pescado mais crustáceos em 2009”.

Conforme constatamos junto ao Orçamento Geral da União para o presente exercício, o valor orçado para o pagamento de seguro-defeso, de fato, atinge a vultosa cifra de R\$ 1,264 bilhão.

Numa breve pesquisa que realizamos junto aos diversos veículos de comunicação, escrita e digital, constatamos um sem-número de matérias indicando e suscitando a ocorrência de irregularidades, ou no pagamento ou nos procedimentos realizados junto aos órgãos Estaduais do Ministério da Aquicultura e Pesca, pelos sindicatos e associações que representam ou disputam a representatividade dos pescadores, fatos que poderiam estar ocorrendo no momento do cadastramento dos beneficiários da chamada “bolsa-pescador”.

No site do Ministério Público Federal verificamos matéria publicada em 23 de fevereiro do corrente exercício, com o seguinte título: “Seguro-Defeso: Ministérios Públicos querem mais rigor na emissão de carteiras e concessão de benefícios”, que repercute, entre outras graves questões relacionadas ao assunto, expediente feito pelo Ministério Público Federal(MPF-RR) e o Ministério Público do Trabalho (MPT-RR), em Roraima recomendando à Superintendência Federal da Pesca e Aquicultura e à Superintendência Regional do Ministério do Trabalho e Emprego no Estado, para que adotem medidas de controle e fiscalização para a obtenção do registro geral da atividade pesqueira. A citada recomendação foi motivada com base em inquéritos civis públicos

instaurados pelos referidos órgãos para apurar indícios de fraude no pagamento do seguro-defeso.

Sobre o assunto, o senador Mário Couto (PSDB-PA), denunciou no mês de março, fraudes que estariam ocorrendo no seguro-defeso no município de Soure, no Pará. Em seu discurso, o senador citou nomes de cinco pessoas mortas, algumas há mais de 20 anos, as quais aparecem várias vezes na folha de pagamento da colônia de pescadores Z-01, entre os anos de 2003 e 2007, e salientou, ainda, que as irregularidades estariam se processando também em diversos outros municípios do estado do Pará.

Já a Justiça Federal de Santa Catarina condenou sete pessoas acusadas de fraude em concessão do seguro-defeso, sendo que dos sete condenados, cinco tinham outras fontes de renda.

A mesma matéria publicada pelo Jornal O Globo, destaca que, no Rio de Janeiro, cerca de 1.500 pescadores receberam o benefício em 2011, a maioria residente no município de Campos e ressalta curioso, o fato de que, somados todos os pescadores artesanais do Rio de Janeiro, não se chega à metade dos que moram em Campos.

O artigo reputa, ainda, que, “Para agravar o mistério, os nomes dos contemplados não são divulgados nos portais governamentais”, o que impossibilita o controle social.

Diante das denúncias e evidências acima relacionadas, de desvios e fraudes no uso dos recursos públicos do FAT, julgamos ser urgente a adoção das medidas fiscalizatórias que por este instrumento solicitamos a Vossa excelências, para o que esperamos contar com o apoio, também, dos demais pares desta Comissão.

Sala das Comissões, em 26 de outubro de 2011.

Deputado Arnaldo Jordy
PPS-PA

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

RELATÓRIO PRÉVIO

I – SOLICITAÇÃO DA PFC

Amparado no art. 70 da Constituição Federal, combinado com os Arts. 60, Incisos I e II, e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o nobre Deputado ARNALDO JORDY propõe a Proposta de Fiscalização e Controle – PFC nº 51, de 2011, com o objetivo de realizar atos de fiscalização junto aos Ministérios do Trabalho e Emprego e da Pesca e Aquicultura, para investigar a possível ocorrência de fraude no pagamento do Seguro Defeso e no cadastramento dos beneficiários da “bolsa-pescador”.

Na Justificativa, o autor expõe evidências de desvios, com base no artigo publicado em 04/10/2011, no Jornal “O GLOBO”, intitulado “o mistério da multiplicação dos pescadores”, que denuncia a elevação

desproporcional do número de beneficiário e dos gastos do governo nesta área.

II – COMPETÊNCIA DESTA COMISSÃO

O artigo 32, XI, “b”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o parágrafo único do mesmo artigo, ampara a competência desta Comissão para tratar da matéria.

III – OPORTUNIDADE E CONVENIÊNCIA

O autor da PFC Nº 51, de 2011, aponta que falhas no registro e emissão de carteira de pescador artesanal, assim como na fiscalização da concessão do benefício de “seguro defeso”, estariam favorecendo a ocorrência de pagamentos indevidos dessa modalidade de seguro desemprego. Em função disso, o autor solicita que esta CFC realize atos de fiscalização junto ao Ministério do Trabalho e Emprego e ao Ministério da Aquicultura e Pesca, particularmente nos seus órgãos Estaduais, assim como proceda auditoria em conjunto com o Tribunal de Contas da União – TCU.

Verificamos que, ainda em 2011, após o conhecimento das denúncias veiculadas pela imprensa, o Poder Executivo adotou uma série de providências no sentido de evitar fraudes na concessão desse benefício, cabendo destacar:

- a) Foi criado um Grupo Técnico Interministerial, com participação do Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Pesca e Aquicultura, Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Previdência e Controladoria Geral da União, com o objetivo de estudar e propor o aperfeiçoamento da inscrição do Registro Geral da Pesca, da publicação dos períodos dos defesos visando à preservação das espécies, da concessão do benefício seguro-desemprego, da fiscalização e do cadastramento dos pescadores;
- b) Foi aberto processo administrativo para cada Estado, averiguando caso a caso e cadastrando os pedidos de restituições de todos os pescadores que realmente receberam indevidamente;

c) Foi estabelecida no CODEFAT revisão das normas operacionais do Programa, proposta pelo Ministério do Trabalho e Emprego, estabelecendo novas exigências ao processo de habilitação, em especial:

i. Acentuou o direito ao benefício especificamente àqueles que exercem a atividade de pesca artesanal, dele não fazendo parte os que exercem atividades relacionadas com a cadeia produtiva;

ii. Proibiu a intervenção de agenciadores ou despachantes no processo de habilitação;

iii. Exigiu a apresentação de documentos adicionais, para pescadores que atuam com auxílio de embarcações pesqueiras, em especial, documento emitido pela Marinha do Brasil;

iv. Exigiu apresentação de comprovante de domicílio;

v. Excluiu a hipótese de pescadores de outras unidades da Federação darem entrada no benefício.

Além disso, no sentido de aprimorar o controle social, a relação dos beneficiários do Seguro Defeso, desde outubro de 2011, passou a constar do Portal da Transparência do Governo Federal. Os dados são apresentados em formato aberto, permitindo a qualquer interessado, além de consultar, fazer *download* dos dados e as análises e cruzamentos que desejar, podendo denunciar qualquer irregularidade. As informações do Portal da Transparência mostram a relação completa dos pescadores artesanais (favorecidos), com o respectivo CPF, número do Registro Geral do Pescador (RGP), unidade da Federação (UF) e município, data e valor do pagamento e período do defeso.

Acrescente-se o fato de que o Ministério da Pesca e Aquicultura executa procedimentos de atualização de dados e substituição das Licenças de Pescador Profissional no âmbito Geral da Atividade Pesqueira, com base na Instrução Normativa nº 13/2012 do MPA. Além do estabelecimento de critérios, a norma em referência prevê a possibilidade de solicitação de documentação complementar, realização de vistorias, entrevistas ou auditorias e realização do cruzamento de informações. Tais procedimentos

fizeram com que cerca de 102.000 (cento e dois mil) registros de pescadores profissionais fossem cancelados entre 2011 e 2012.

O Ministério da Pesca e Aquicultura atualmente está realizando o recadastramento de todos os pescadores. A medida visa combater fraudes e promover uma fiscalização mais efetiva na hora de conceder o RGP. O MPA **suspendeu 81 mil carteiras** de pescadores profissionais que não fizeram a atualização cadastral nos meses de **fevereiro e março**. A interrupção se deve à prevenção de possíveis fraudes e ao descumprimento dos novos procedimentos para atualização e substituição das licenças.

Por fim, cabe registrar que, em abril do corrente ano, o Ministério Público Federal, a Polícia Federal e Ministério do Trabalho e Emprego realizaram operações em diversos municípios do Pará, com o objetivo de desarticular um sistema de fraudes que envolvia a concessão do seguro defeso para pescadores daquele estado. Em função dessas operações, foram presos empregados públicos, presidentes de colônias de pescadores e vigilantes de agências bancárias.

Tais fatos revelam que o Poder Executivo e o Ministério Público Federal já vêm, desde o surgimento das denúncias em 2011, promovendo as ações cabíveis, no sentido de evitar a ocorrência de fraudes e punir aqueles que eventualmente tenham recebido pagamentos irregulares, pelo que não consideramos necessária a intervenção desta Comissão ou do TCU nessa questão.

IV – VOTO

Em face do exposto, considerando que já estão em andamento as medidas cabíveis para evitar fraudes e promover a reparação de eventuais desvios, **VOTO** pelo **arquivamento** desta Proposta de Fiscalização e Controle.

Sala da Comissão, de outubro de 2013

Deputado CARLOS MAGNO
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela não implementação da Proposta de Fiscalização e Controle nº 51/2011, nos termos do Relatório Prévio do Relator, Deputado Carlos Magno.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Edinho Bez - Presidente, João Pizzolatti e Luiz Sérgio - Vice-Presidentes, Edio Lopes, Edson Santos, Hugo Motta, Manuel Rosa Neca, Paulo Feijó, Renato Simões, Ságuas Moraes, Vanderlei Siraque, Wellington Roberto, Akira Otsubo, Marcio Junqueira, Mendonça Filho e Washington Reis.

Sala da Comissão, em 20 de novembro de 2013.

Deputado EDINHO BEZ
Presidente

FIM DO DOCUMENTO
